ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 8/94, DE 21 DE MARÇO DE 1994.

Atualiza os valores que compõem a remuneração dos Vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 1/92, de 25 de setembro de 1992,

R E S O L V E:

I - atualizar com o índice de 40,78%, aplicado ao reajuste dos servidores municipais, de acordo com a Lei nº 1.704, de 31 de dezembro de 1993, a parte fixa dos subsídios dos Vereadores e a verba de representação do Presidente (CR$69.613,08 + 40,78% = CR$98.001,29);

II - atualizar com o mesmo índice a parte variável dos subsídios dos Vereadores (CR$104.419,63 + 40,78% = CR$147.001,95);

III - consignar que a cada sessão em março corresponderá o valor de CR$36.750,48 (147.001,95 : 4);

IV - consignar idêntico valor de remuneração para cada sessão extraordinária;

V - consignar que esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1994.

São Sebastião do Caí, 21 de março de 1994.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Presidente

Vereador ERICO MEIRELLES
Vice-Presidente

Vereador LUIZ TASSINARI
1º Secretário